



CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA Nº 008/2015 PARA OCUPAR OS ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR E DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 192, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 26/02/2014 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio desta Chamada Interna Simplificada, conduzida pelo Setor de Extensão conjuntamente com o Grupo Gestor Local do PRONATEC que no período de **09 a 13 de outubro do corrente ano, estará com as inscrições abertas para a seleção simplificada e cadastro de reservas para servidores ativos e inativos para ocupar o encargo de PROFESSOR/INSTRUTOR e de APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS**, para prestar serviços nos Cursos do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, nas modalidades **Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC**, para o segundo semestre letivo de 2015, no âmbito da bolsa formação, instituída pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº 72, de 20 de dezembro de 2011 e à Resolução nº 33 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013 a Ordem de Serviço nº001 – PROEN/PROEX/IFAM de 10 de fevereiro de 2014, e a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre a bolsa-formação.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais ativos e inativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotados neste Campus interessados em desempenhar o encargo de **PROFESSOR/INSTRUTOR**, para ministrar aulas no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, e **APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS** para atuar no programa;

2.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular;

2.3 A realização dos cursos ocorrerá no período de outubro de 2015 a dezembro de 2015;

2.4 Esta Chamada Interna Simplificada será publicada no site do IFAM e avisos nos murais do Campus;

2.5 O PRONATEC não constitui vínculo empregatício com o IFAM, os candidatos deverão atender a legislação pertinente ao programa.

3. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

3.1 Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFAM (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) e ser aprovado neste edital;



3.2 Para **Professor/Instrutor** estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso. Para o encargo de **Apoio Acadêmico Administrativo**, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida e apresentar disponibilidade de até 20 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso.

3.3 Os docentes ou administrativos ocupantes de cargos com FG poderão atuar como bolsistas do PRONATEC/IFAM, desde que haja compatibilidade de horário e respeito ao limite legal da jornada semanal de trabalho. Os horários relativos ao exercício das atividades com a FG devem constar na Declaração de Disponibilidade.

3.4 Os docentes ou administrativos ocupantes de cargos com CD não poderão atuar como bolsistas do PRONATEC/IFAM.

3.5 O servidor do IFAM poderá concorrer para qualquer código de vaga deste Edital, desde que não possua horário especial ou carga horária reduzida, a atuação no PRONATEC/IFAM/CPRF não cause prejuízo à carga horária regular de atuação, à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, e que a carga horária semanal não ultrapasse a do IFAM.

3.6 O Bolsista servidor ativo do IFAM, selecionado neste Edital para o encargo de Professor ou para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida **Anexo I – Ficha para Professor/Instrutor / Anexo IV – Ficha para Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas**.
- Declaração de Disponibilidade, com a ciência do(s) setor(es) no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no **Anexo II**;

4. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, de conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, dos art. 8º e 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, e da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre a bolsa-formação, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada Interna, desde que não haja prejuízo à sua carga horária de trabalho regular neste Campus.

4.2 Os valores das bolsas que trata o **subitem 3.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme **Art. 9º da Resolução 72-FNDE/2011** e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor/Instrutor	16 horas	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	20 horas	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (de 60 minutos)

4.3 Os profissionais bolsistas no encargo de Professor terão as seguintes atribuições:

- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- registrar no Sistema Acadêmico do IFAM a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes; e



- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- 4.4 Os profissionais bolsistas no encargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas terão as seguintes atribuições:
- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
 - b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
 - c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
 - d) participar dos encontros de coordenação;
 - e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
 - f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
 - g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição, conforme **Anexo I – Professor/Instrutor e Anexo IV – Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas**, onde os documentos comprobatórios deverão estar numerados de acordo com o item da ficha, sendo de total responsabilidade do candidato esta numeração, e deverá ser entregue ao Setor de Protocolo do Campus para registro e encaminhamento ao Grupo Gestor Local no período de **13 a 15 de outubro do corrente ano, no horário das: 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

5.2 Deverá ser entregue no ato da inscrição cópia do RG, CPF, cópia do comprovante de titulação acadêmica.

5.3 No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o *Curriculum Vitae* (Anexo VI) ou *Curriculum lattes* atualizado, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos, bem como a Declaração de Disponibilidade (Anexo II).

5.4 Admitir-se-á a inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de PROFESSOR/INSTRUTOR, observando-se a área de formação exigida e a carga horária máxima semanal.

5.5 O Grupo Gestor Local do PRONATEC coordenará o referido processo seletivo, e não se responsabilizará pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será realizada em apenas uma etapa: Análise do Currículo (eliminatória e classificatória), com base nas informações prestadas no ato da inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada.

6.2 A seleção para os encargos de atuação no PRONATEC obedecerá a ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no(s) ANEXO III – para PROFESSOR/INSTRUTOR e ANEXO V – para APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS.

6.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

6.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 6.4.1 maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos;
- 6.4.2 maior tempo de exercício como docente de cursos tecnológicos;
- 6.4.3 maior tempo de exercício na coordenação de cursos técnicos;
- 6.4.4 maior tempo de exercício na gestão em instituições educacionais de ensino técnico e tecnológico;
- 6.4.5 maior idade;



7. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

DISCIPLINA	CH SEMANA MÁXIMA	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	VA-GAS	*CR
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	20h	Ser servidor técnico administrativo do quadro permanente do IFAM; Ter concluído o Ensino Médio; Ter experiência comprovada em área compatível com as atribuições da função.	01	01

*Cadastro de Reserva

7.1 Havendo demanda por mais apoio as atividades acadêmicas e administrativas serão convocados os candidatos classificados, cujos nomes constarem no cadastro de reserva.

7.2 A definição do turno, horário e local de cada curso será de responsabilidade da Equipe Gestora Local. O candidato classificado que não puder cumprir o horário definido, será substituído por meio de um termo de desligamento por outro candidato devidamente classificado no cadastro de reserva.

8. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR

8.1 Será selecionado um PROFESSOR ou Técnico-administrativo por disciplina, com formação em nível compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido. Sendo formado cadastro reserva de professores para cada disciplina, conforme os quadros de cursos abaixo especificados e seus respectivos turnos de atuação:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – PROGRAMA MULHERES MIL

MAQUIADOR CÊNICO - 200h TURNO PROVÁVEL DE ATUAÇÃO : VESPERTINO				
DISCIPLINA	CH	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	VA-GAS	*CR
Língua Portuguesa	15	Graduado em Letras, Língua Portuguesa e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Matemática Básica	15	Licenciado em Matemática e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Informática Básica	20	Curso Técnico em Informática ou Graduação na área e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Empreendedorismo	15	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Relações Humanas e Direito da Mulher	15	Graduado em Filosofia ou Graduação em Administração ou Psicologia e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde	15	Graduação ou Técnico em Enfermagem, Graduação ou Técnico em Segurança no Trabalho, Saúde Coletiva ou Enfermagem e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Materiais para Maquiagem e suas Aplicações	20	Possuir curso de Maquiagem ou Estética e comprovar experiência como professor e/ou instrutor, ou experiência profissional na área.	01	01
Reconhecimento, Preparo da Pele e Visagismo	20	Possuir curso de Maquiagem ou Estética e comprovar experiência como professor/instrutor ou experiência profissional na área.	01	01
Técnicas de Maquiagem Cênica	30	Possuir curso de Maquiagem ou Estética e comprovar experiência como professor/instrutor ou experiência profissional na área.	01	01
Produção Prática de Maquiagem Cênica	35	Possuir curso de Maquiagem ou Estética e comprovar experiência como professor/instrutor ou experiência	01	01



profissional na área.

*Cadastro de Reserva

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

INGLÊS INTERMEDIÁRIO - 160h TURNO PROVÁVEL DE ATUAÇÃO : NOTURNO

DISCIPLINA	CH	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	VA-GAS	*CR
Ética e Cidadania	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Relações Interpessoais	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde	16	Graduação ou Técnico em Enfermagem, Graduação ou Técnico em Segurança no Trabalho, Saúde Coletiva ou Enfermagem e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Empreendedorismo	16	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Leitura e Escrita em Língua Inglesa	28	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou área correlatada e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Gramática e Vocabulário da Língua Inglesa	36	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou área correlatada e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Conversação em Língua Inglesa	48	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou área correlatada e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01

*Cadastro de Reserva

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - 160h TURNO PROVÁVEL DE ATUAÇÃO : NOTURNO

DISCIPLINA	CH	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	VA-GAS	*CR
Ética e Cidadania	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Relações Interpessoais	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor	01	01
Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde	16	Graduação ou Técnico em Enfermagem, Graduação ou Técnico em Segurança no Trabalho, Saúde Coletiva ou Enfermagem e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Empreendedorismo	16	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Introdução ao Recursos Humanos	20	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Recrutamento & Seleção (R&S)	28	Graduação Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Treinamento & Desenvolvimento	24	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Cálculos Trabalhistas e Folha de	40	Graduação Ciências Contábeis, Tecnologia em	01	01



Pagamento		Gestão de Recursos Humanos ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.		
-----------	--	---	--	--

*Cadastro de Reserva

CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM - 200h TURNO PROVÁVEL DE ATUAÇÃO : NOTURNO				
DISCIPLINA	CH	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	VA-GAS	*CR
Ética e Cidadania	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Relações Interpessoais	8	Graduação em: Filosofia / Sociologia / História, Gerontólogo, Terapeuta Ocupacional e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde	16	Graduação ou Técnico em Enfermagem, Graduação ou Técnico em Segurança no Trabalho, Saúde Coletiva ou Enfermagem e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Empreendedorismo	16	Graduação em Administração ou Ciências Econômicas e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Inglês Instrumental	20	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Equipamentos, Materiais e Produtos de Limpeza	24	Graduação em: Turismo / Hotelaria ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Qualidade no Atendimento e Marketing Pessoal	28	Graduação em: Turismo / Hotelaria / Administração e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01
Técnicas de Serviço de Camareira	48	Graduação em: Turismo / Hotelaria ou área correlata e comprovar experiência como professor e/ou instrutor.	01	01

*Cadastro de Reserva

8.2 Havendo demanda por mais professores/instrutores serão convocados os candidatos classificados, cujos nomes constarem no cadastro de reserva.

8.3 A definição do turno, horário e local de cada curso será de responsabilidade da Equipe Gestora Local. O professor classificado que não puder ministrar o curso no horário definido, será substituído por meio de um termo de desligamento por outro professor devidamente classificado no processo com habilitação para ministrar a respectiva disciplina.

9. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

9.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso.

9.2 O profissional selecionado para um campus poderá ministrar aulas em outro, desde que não haja prejuízo de suas aulas regulamentares e o Campus que tenha essa necessidade se responsabilize pelas despesas da bolsa-formação e também de deslocamento, caso esteja localizado em outro município ou localidade.

9.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito encaminhado via Protocolo do Campus.



10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada via protocolo através de Requerimento dirigido ao Grupo Gestor Local do PRONATEC/IFAM-CPRF, conforme modelo apresentado no **Anexo VII**;

10.2 Compete ao Grupo Gestor Local do PRONATEC/IFAM-CPRF julgar o recurso impetrado;

10.3 O(a) candidato(a), para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer ao Grupo Gestor Local do PRONATEC/IFAM-CPRF. Em hipótese alguma o IFAM telefonará ou enviará correspondência ao(a) candidato(a) para ciência de recurso;

10.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e pelo Grupo Gestor Local do PRONATEC/IFAM-CPRF.

11. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentação	13 a 15/10/2015
2.	Análise e Seleção dos currículos dos candidatos	15/10/2015
3.	Resultado da Seleção	16/10/2015
4.	Recursos	19/10/2015
5.	Homologação do Resultado	20/10/2015
6.	Reunião com os convocados	21/10/2015

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

12.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato.

12.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do PRONATEC, na Instituição.

12.5 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

12.6 Os candidatos deverão concorrer somente para as vagas deste Campus.

12.7 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para o Grupo Gestor Local.

12.8 O Grupo Gestor Local do PRONATEC reserva-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Presidente Figueiredo, 13 de outubro de 2015.

Informações:

Endereço: Avenida Onça Pintada, nº 1308. Bairro: Galo da Serra.

Telefone(s): (92) 99251-7917

Grupo Gestor Local: TAE - Antônio Carlos Oliveira Loureiro de Souza



ANEXO I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DO PRONATEC - EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

1. DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)			
Nome:			
CPF:	RG:	Data de Emissão: / /	
Data Nascimento: / /			
Endereço Residencial:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()		Celular: ()	
e-mail:			
2. DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição:			
Unidade Lotação:			
Cidade:			
Cargo:			
Função:			
Nº Matrícula SIAPE:			
Telefone Institucional: ()			
e-mail Institucional:			
3. CURSOS/DISCIPLINAS (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação)			
	Curso	Disciplinas	
1ª			
2ª			
3ª			
4ª			
5ª			
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)			
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição	
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (preenchimento obrigatório)			
TEMPO EM MESES	Sim	Não	Meses
5.1 Docência na educação profissional técnica de nível médio			
5.2 Docência na educação profissional de nível superior			
5.3 Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)			
5.4 Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico.			
5.5 Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico.			
QUANTIDADE	Sim	Não	Quant.
5.6 Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.			
5.7 Participação em Programas/Projetos de Extensão, conforme Portaria Nº 003-PROEX/IFAM/2013.			
5.8 Publicação de Trabalhos Científicos.			
5.9 Tradução de Livros com ISBN.			
5.10 Publicação de Trabalhos Completos em Congresso.			
5.11 Orientação de Trabalhos de Pós-Graduação stritu sensu - MESTRADO			
5.11 Orientação de Trabalhos de Pós-Graduação stritu sensu - DOUTORADO			
5.12 Orientação de Iniciação Científica concluída.			
5.13 Orientação de Trabalho e/ou Projeto de Conclusão de Curso – TCC ou PCCT			

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu,
, pertencente ao quadro de pessoal () ativo () inativo do IFAM, sob matrícula
 SIAPE nº, ocupante do cargo de Lotado (a) no Setor
 do IFAM - Campus, RG Nº.....,
 Expedida por CPF nº, **declaro** ter disponibilidade para participação
 nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular, conforme
 previsto no art. 9 da Lei no 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 72, de 20/12/2011, na forma
 abaixo: **Possui FG: () sim () não**

HORÁRIO DE TRABALHO NO IFAM							
Semana	Matutino		Vespertino		Noturno		Total
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
Segunda							
Terça							
Quarta							
Quinta							
Sexta							
TOTAL SEMANAL							

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho no Campus, deverão ser compensadas.

_____, _____ de _____ de _____.
 (local e data)

 Assinatura do servidor

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Declaro estar ciente que, em função da programação de trabalho, acima citadas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, que as atividades a serem desempenhadas no âmbito do PRONATEC são compatíveis com sua jornada de trabalho neste Campus.

_____, _____ de _____ de _____.
 (local e data)

 Chefia Imediata (Assinatura e Carimbo)



Fis. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O
ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

PARECER SETOR DE PESSOAL/CAMPUS

De Acordo:

Em __ / __ / ____

Assinatura e carimbo do responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Autorizo: Em __ / __ / ____

Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral do Campus Presidente Figueiredo



ANEXO III -

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE PROFESSOR/INSTRUTOR
EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO		
ENCARGO: PROFESSOR / INSTRUTOR		
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa)		PONTUAÇÃO
a) Curso técnico de formação na área		1 ponto
b) Graduação na área		2 pontos
c) Especialização na área		4 pontos
d) Mestrado na área		6 pontos
e) Doutorado na área		10 pontos
1.2 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO
Unitário		Máximo
Docência na educação profissional técnica de nível médio.		1,0 ponto por semestre letivo 5,0 pontos
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior.		0,5 ponto por semestre letivo 2,5 pontos
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada).		0,5 ponto por semestre letivo 1,5 pontos
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico.		0,1 ponto por semestre 0,5 ponto
Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico.		0,1 ponto por mês 0,5 ponto
Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.		1,0 ponto por participação 5,0 pontos
Participação em Programas/Projetos de Extensão, conforme Portaria Nº 003-PROEX/IFAM/2013.		2,0 pontos por ano 10,0 pontos
Publicação de Trabalhos Científicos.		2,0 pontos por trabalho 8,0 pontos
Tradução de Livros com ISBN.		1,0 ponto por livro 4,0 pontos
Publicação de Trabalhos Completos em Congresso.		0,5 ponto por trabalho 5,0 pontos
Orientação de Trabalhos de Pós-Graduação stritu sensu	Mestrado	1,0 ponto por trabalho 6,0 pontos
	Doutorado	2,0 pontos por trabalho 12,0 pontos
Orientação de Iniciação Científica concluída.		0,5 ponto por trabalho 3,0 ponto
Orientação de Trabalho e/ou Projeto de Conclusão de Curso – TCC ou PCCT		0,5 ponto por trabalho 3,0 ponto
Pontuação Máxima		76 pontos



ANEXO IV

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS DO PRONATEC - EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Emissão: / /
Data Nascimento: / /		
Endereço Residencial:		
Município:		UF: CEP:
Telefone Fixo: ()		Celular: ()
e-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Instituição:		
Unidade Lotação:		
Cidade:		
Cargo:		
Função:		
Nº Matrícula SIAPE:		
Telefone Institucional: ()		
e-mail Institucional:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETERIDA (preenchimento obrigatório)		
DESCRIÇÃO		TEMPO (MESES)
Tempo de Experiência na área Administrativa e/ou Acadêmica.		
Atuação na operacionalização de sistemas de gestão administrativa e/ou acadêmica do governo federal.		
Atuação na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC).		
Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovada por Portaria Institucional.		
Participação em cargos de Gestão, desde que comprovada por Portaria Institucional ou Carteira de Trabalho.		
Tempo de Experiência Acadêmica e/ou Administrativa no PRONATEC		
TOTAL		

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO V

EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO			
ENCARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-ACADÊMICAS			
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO	
		Unitário	Máximo
a)	Graduação *	10,0	10,0
b)	Especialização (carga horária mínima de 360h) *	15,0	15,0
c)	Mestrado *	20,0	20,0
d)	Doutorado *	30,0	30,0
* Não acumulativos os itens a) b) c) d) e) (contar apenas um Diploma/Declaração de Conclusão)			
SUBTOTAL		30,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
		Unitário	Máximo
a)	Tempo de Experiência na área Administrativa e/ou Acadêmica.	1,0 (por semestre)	10,0
b)	Atuação na operacionalização de sistemas de gestão administrativa e/ou acadêmica do governo federal.	1,0 (por semestre)	10,0
c)	Atuação na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC).	2,0 (por semestre)	20,0
d)	Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovada por Portaria Institucional.	1,0 (por semestre)	10,0
e)	Participação em cargos de Gestão, desde que comprovada por Portaria Institucional ou Carteira de Trabalho.	1,0 (por semestre)	10,0
f)	Tempo de Experiência Acadêmica e/ou Administrativa no PRONATEC	1,0 (por semestre)	10,0
SUBTOTAL		70,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS)		100 PONTOS	



ANEXO VI

MODELO DE CURRICULUM VITAE - EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação: Nome do Pai
 Nome da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 6 Endereço para Correspondência
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 Nº CPF
1. 12 Nº RG
1. 13 Nº PIS ou PASEP
1. 14 Nº Título Eleitor
1. 15 Banco Agência Conta Corrente
1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
1. 17 Nº Matrícula SIAPE

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos três anos) – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos três anos)

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)
- 3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)
- 3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)
- 3.7 Apresentações de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participações em projetos/programas – (título projeto/programa, tempo de duração, tipo de participação)
3. 11 Participações em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais
3. 12 Participação em Comissões de Trabalho
3. 13 Outros, considerados relevantes



ANEXO VII -

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº 008/2015/IFAM - CPRF

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, VIA CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA Nº 008/2015, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Eu, _____, servidor(a) ativo(); inativo() deste Instituto Federal, lotado/vinculado ao setor de _____ da Reitoria (); Campus () _____, Matrícula SIAPE nº. _____, inscrito (a) para concorrer ao Encargo de _____, para atuar no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Bolsa Formação, apresento recurso junto à Comissão Gestora do Processo Seletivo, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).

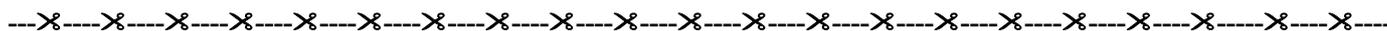
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Em _____, _____ de _____ de 2014.

 Assinatura do candidato

Recebido pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, em ___/___/2015, às ___ horas ___ minutos, por: _____.



RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ATUAR COMO BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO – VIA DO CANDIDATO

Candidato (a) _____ Recebido em ___/___/___ às ___ horas ___ minutos, Por: _____.